



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2012

Aprova Contas do Prefeito Antônio Justino de Araújo Neto, relativas ao exercício financeiro de 2010 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, através do PROCESSO TC – Nº 04008/2011, PARECER PPL – TC – Nº 00168/2011, ACÓRDÃO – APL – 00799/2011, que emitiu Parecer favorável às referidas contas do gestor **ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**, referente ao exercício financeiro de 2010.

CONSIDERANDO, que o PARECER PPL – TC - Nº 00168/2011/2011, ACÓRDÃO – APL – 00799/2011/2011, foi aprovado por maioria absoluta pelo Plenário da Câmara Municipal de Dona Inês/PB, em Sessão Ordinária realizada em 02 de abril de 2012.


DECRETA:

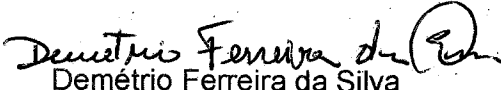
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Dona Inês/PB, Senhor Antonio Justino de Araújo Neto, relativas ao exercício financeiro de 2010.

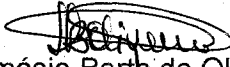
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB, Plenário José Fabiano da Costa Teixeira, 04 de abril de 2012.


José Hermes Alves
Presidente


Demétrio Ferreira da Silva
Vice-Presidente


Damásio Berto de Oliveira
Primeiro Secretário


José Henrique Gomes
Segundo Secretário